

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:	formal do	Brasil	Class.:	
Data:	116.09.76		Pg.:	

Funai acusa o Rio Grande do Sul de apropriar-se por ardil da reserva de Nonoai Porto Alegre — A Funai acusou, ontem, o Estado do Rio Grande do Sul de apropriar-se ardilosamente, através de portarias e decretos, da atual reserva florestal de Nonoai (19 mil hectares distribuídos entre os Municípios de Rodeio Bonito, Nonoai, Planalto e Liberato Salzano), que pertencia originalmente à reserva indígena de Nonoai, contígua à reserva florestal.

A acusação foi feita pelo chefe de ajudancia da Funai de Erexim, Nélson Silva, numa reunião com o coordenador das reservas florestais da Secretaria de Agricultura gaúcha, Flávio Assunção, que irritado com a acusação "que transforma o Estado em grileiro", determinou pesquisas sobre as origens do parque florestal, criado há 35 anos. A reunião foi provocada por denúncias de índios sobre torturas e sevícias por guardas-florestais da Secretaria de Agricultura.

APROPRIAÇÃO INDÉBITA

Segundo o Sr Flávio Assunção, o Sr Nélson Silva, que representa no Rio Grande do Sul a Delegacia Regional da Funai, sediada em Curitiba, acusou o Estado de apropriar-se de grande parte da reserva indígena, cuja área inicial de 34 mil 908 hectares foi diminuída para 14 mil 910, perdendo 19 mil 998 hectares, exatamente a área atual da reserva florestal do Estado. Ao repelir a acusação o Sr Flávio Assunção disse que seu departamento está pesquisando as origens do parque e o direito de proprie-dade, já que "o Estado tem a posse pacífica da área há dezenas de anos". "Se a acusação fosse verdadeira, o Estado passaria a ser grileiro, o que não posso acei-

Mas uma comissão parlamentar de inquérito, criada pela Assembléia Legislativa gaúcha em 1968, e presidida pelo hoje Deputado federal Fernando Gonçalves (Arena-RS), comprovou que o Estado realmente se apropriou ilegalmente da reserva indígena de Nonoai, transformando-a em reserva florestal. Segundo con-clusão da CPI, em 28 de março de 1941 o então interventor federal Osvaldo Cordeiro de Farias baixou simples autorização administrativa reduzindo a reserva indigena de Nonoai, já delimitada pela Consti-tuição Federal, sob a ale-gação de que o Governo gaúcho, após entregar as áreas ao Serviço Federal de Proteção ao Îndio, constatou que o SPI estava explorando as matas para a derrubada de madeiras.

A CPI acusou, na época, o SPI de ser omisso na preservação da área e também o então Governador Walter Johim de ter, em 10 de março de 1949, decretado como reserva florestal exatamente a área de 19 mil 998 hectares, usurpada dos índios, alegando estar localizada junto ao toldo de Nonoai, quando na verdade estava dentro da reserva indigena. A CPI constatou outras irregularidades semelhantes, praticados pelos ex-Governadores Leonel Brizola e Ildo Meneghetti, e que, devido à série de decretos ilegais, a área global das reservas indígenas no Estado diminuiu, entre 1941 a 1962, de 59 mil 747 hectares para 32 mil 660 hectares.

TORTURAS

As conclusões da CPI quanto ao desvio de terras indígenas foram apoiadas também pelos estudos dos antropólogos Carlos de Araújo Moreira Neto, do Museu do Índio, do Rio de Janeiro, e Silvio Coelho dos Santos, diretor do Museu de Antropologia de Florianópolis. A CPI sugeriu, na época, uma série de medidas, entre as quais a anulação dos decretos ilegais é a devolução das terras ao s kaingangs, mas até agora a área continua a pertencer ao Estado, como reserva florestal.

Começaram, ontem, em Rodeio Bonito, os trabalhos da comissão de inquérito nomeada pelo Governador Sinval Guazeli para averiguar as denúncias de kaingangs, que acusaram guardas-florestais de os terem torturado e seviciado, por estarem residindo na reserva florestal. A comissão, presidida pelo promotor Altair Venzon e integrada por dois assessores da Secretaria de Agricultura, ouvirá os indios e os guardas-florestais. A delegacia de poli-cia de Rodeio Bonito (distante 420 quilômetros desta Capital) 'também abriu inquérito.